



BROCHIER - RS

## Lei n°509/1998

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 16 de março de 1998

### LEI N° 509, DE 16 DE MARÇO DE 1998.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00, destinado ao FUNDAB e dá outras providências.**

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a seguinte atividade:

- |          |   |
|----------|---|
| 04.01-   | Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.            |
| 04-      | <del>AGRICULTURA.</del>   |
| 14-      | <del>PRODUÇÃO VEGETAL.</del>  |
| 112-     | <del>PROMOÇÃO AGRÁRIA.</del>  |
| 2.022-   | <del>Concessão de Financiamento para a Safra Agrícola - FUNDAB.</del> |
| 3.2.3.2- | <del>Subvenções Econômicas.</del>                                     |

**Art. 1º** - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), destinado a criar nova Unidade Orçamentária com a seguinte atividade:

- |          |  |
|----------|--|
| 04 -     | Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio                            |
| 02 -     | FUNDAB   |
| 04 -     | Agricultura  |
| 14 -     | Produção Vegetal   |
| 112 -    | Promoção Agrária   |
| 2.022 -  | Concessão de Financiamento para a Safra Agrícola - FUNDAB                            |
| 4.2.7.0- | Concessão de Empréstimo ( <i>Redação dada pela Lei 515, de 30 de março de 1998</i> ) |



## BROCHIER - RS

---

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01-04181122.008 - 3.1.3.2 - 30.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 DE MARÇO DE 1998.**

**LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**